



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 394/GP/2011 DE 21/12/2011

“Designa a Comissão Permanente de Licitação do Município de Tangará da Serra-MT, responsável pela licitações do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV.”

O Prefeito do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade da instituição de Comissão Permanente responsável pelas licitações do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV;

Considerando a inexistência de pessoal lotado na unidade administrativa do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar a **Comissão Permanente de Licitação do Município de Tangará da Serra-MT** instituída pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19/09/2011, responsável pelas licitações do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV, sua avaliação e se necessário declará-los inservíveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br